

PORTARIA Nº 013/2025/SALOC/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Art. 117, por meio da Secretaria Adjunta de Logística e Concessões, respaldado pela Portaria nº 16, de 21 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do Termo de Convênio nº 0157/2023, firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ, tem por objeto a pavimentação da pista de pouso e decolagem, pista taxiway, pátio de estacionamento de aeronáveis e o cerceamento operacional/patrimonial no Município de Poconé - MT (SINFRA-PRO-2023/03536).

Art. 2º Designar como Fiscal de Execução do Convênio o servidor: ENGº JOSE ANTONIO GIMENEZ PISSUTI- Matrícula nº 207120, com a missão de acompanhar e fiscalizar a execução do termo de convênio.

Art. 3º Designar como Fiscal Substituto o servidor: ENGº RODRIGO JOSÉ ALVES GONÇALVES - Matrícula nº 321296, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Execução do Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do fiscal titular.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 08 de outubro de 2025.

CAIO FELIPE CAMINHA DE ALBUQUERQUE

Secretário Adjunto de Logística e Concessões

SALOC/SINFRA-MT